



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

642

- INDICAÇÃO Nº 450/97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a necessidade de ser realizado paisagismo em área pertencente a Prefeitura Municipal de Barueri, localizada na Rua Golfinho-Jardim Paraíso, neste Município, conforme croqui em anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Maio de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001003 MAI 97 12 21106

PROCOLO

MÁRIO LOPES  
Vereador

A D. L. por n.  
pelo d. 13  
Em 13  
conforme  
105  
1997  
Indicada

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a citada área está servindo para acúmulo de lixos e crescimento de matos.

Justifico ainda que, se atendida esta propositura, o local ficará bonito e agradável, e em muito os moradores daquele local seriam beneficiados.

ESTRADA DAS REVEREAS

TERRENO

10/10/1990

MR 285

R

MR  
120

R

R

Rua Gólfinko

643